



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 109 DE 04 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 033/2013 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD e a Defensoria Pública da União, visando estimular e realizar Programas de Cooperação em assuntos educacionais entre a DPU e a Faculdade de Relações Internacionais/FADIR, bem como outras Unidades Acadêmicas, nas respectivas áreas de interesses comuns.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente